




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Terceira Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e dois. Ao **primeiro dia** do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação Nº 003/2022, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Logo, o Presidente pediu a todos que ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, feita pelo Vereador Fábio Veterinário. Isto feito, o Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior e, não havendo vereadores interessados na discussão, foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação Nº 003/2022. Logo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo avisado que não havia. Ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 001/2022 e da Emenda Supressiva Nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 001/2022. Após a leitura o Presidente convocou a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral na Emenda Supressiva Nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 001/2022, tendo recebido parecer contrário por unanimidade dos membros da comissão, razão pela qual foi arquivada na forma do Art. 37, §2ª do Regimento Interno. Isto feito, o Projeto de Lei Nº 001/2022 foi colocado em 1ª e 2ª discussão, tendo interessados nas discussões, sendo os vereadores Izac Queiroz, Sabrina Astori, Rodrigo Borges, Zé Preto, Oldair Rossi, Rosana Pinheiro, Denizart Zazá, Dr Franz, estando todas as falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Logo após as discussões, o Presidente colocou em votação o parecer favorável da comissão de redação e justiça ao Projeto de Lei Nº 001/2022, o qual seguiu aprovado por 14 à 2. A seguir, em votação o Projeto de Lei Nº 001/2022, foi aprovado por 14 à 2. Por fim, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 01 de abril de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha 
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima 